



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 137 /26

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00024772-14

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta (art. 24, XI - decorrente do Pregão Eletrônico n.º 29/21)

Termo de Contrato n.º 037/22

Termos de Aditamento n.º 101/22, 147/22, 033/23, 110/23, 149/23, 342/24, 426/24 e 079/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001- 40, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.576.482/0001-46, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica reajustado o valor do contrato em 3,54%, a partir de 03/03/2026, no valor de R\$ 1.628.610,68 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos), conforme despacho autorizativo documento SEI n.º 18658748.

1.2. Ficam repactuados os preços contratados entre 01/01/2026 e 31/03/2026 no valor de R\$ 761.008,98 (setecentos e sessenta e um mil e oito reais e noventa e oito centavos), conforme despacho autorizativo documento SEI n.º 18658748.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente o valor de R\$ 2.389.619,66 (Dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 119.480,98 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento 18480382, e abaixo transcritos:

71000 07160 339039 12.361.1011.4087 01-220-0000

71000 07160 339039 12.365.1010.4075 01-212-0000

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 JUL 2026

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretário Municipal de Educação

ALAN
CAMPOS
GOMES

Assinado de forma
digital por ALAN
CAMPOS GOMES
Dados: 2026.07.02
10:46:05 -03'00'

ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA

Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00024772-14

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: Contratação Direta (art. 24, XI - decorrente do Pregão Eletrônico n.º 29/21)

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA

TERMO DE CONTRATO n.º 037/22

TERMOS DE ADITAMENTO n.º 101/22, 147/22, 033/23, 110/23, 149/23, 342/24, 426/24, 079/25 e

137 /26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

20 JUL 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90

Assinatura: _____

**ALAN CAMPOS
GOMES**

Assinado de forma digital por

ALAN CAMPOS GOMES

Dados: 2026.07.07 08:19:24 -03'00'

Pela contratada: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

e-mail - gerencia@arcolimp.com.br, comercial@grupoalbatroz.com.br

e rota67@grupoalbatroz.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90

GESTOR DO CONTRATO

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____